

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2022.**

Extrato do Contrato nº 01/2023.

OBJETO: Contratação de profissional em assessoria e consultoria jurídicas na câmara de vereadores, compreendendo emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede dessa casa

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001 – Câmara Municipal; Dotação: 948 – 5 . 1001 . 1 31 . 16 . 2 – 2001 . 0 . – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física.

VIGÊNCIA: de 20/01/2023 a 31/12/2023.

PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Viçosa e Flavia SILVERIO DE OLIVEIRA. CPF: 126.891.434-70. Sediada Na Augusto Gomes de Paiva nº 125, centro, CEP 59815-000, Viçosa/RN.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00. (trinta e seis mil reais), global

Viçosa/RN, 24 de janeiro de 2023.

Maria Helena de Oliveira Lima.
Presidente da Câmara.

Flavia SILVERIO DE OLIVEIRA
Contratado.